Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena

Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o § 1º do Artigo nº 10 da Lei nº 11.091/2015 e o Anexo III na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29.06.2006;

considerando o Processo nº 23064.000008/2016-01,

R E S O L V E

Conceder, a partir de 04 de janeiro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, a **GUSTAVO CAROLINO GIRARDI**, matrícula SIAPE nº 21255724, lotado no Câmpus Santa Helena, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído os cursos de: Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 (quarenta) horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro; Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços e Repactuação, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas; Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados na Administração Pública, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, ambos ministrados pela Escola de Administração Fazendária; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 40 (quarenta) horas, ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública e Capacitação ao Servidor, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, promovido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, conforme consta no processo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus de Santa Helena

CARLOS ALBERTO MUCELIN
Diretor-Geral